SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 19 de Novembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XI | Nº 2531

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-Presidente -Romualdo Feitosa Silva
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro– Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro –Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA - AMR

CONSELHO GESTOR - AMR
AFISCOMRR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ASSOCIAÇÃO DOS FISCOS MUNICIPAIS DO ESTADO DE RORAIMA
AFISCOMRR

CONVOCAMOS TODOS OS ASSOCIADOS PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIADA PARA ALTERAÇÃO DO SEU ENDEREÇO QUE REALIZAR-SE-Á EM DATA IMPRORROGAVEL. APÓS CUMPRIDO O ARTIGO 12 DO ESTATUTO COM PRAZO DE RELAIZAÇÃO DE 10 DIAS DA PÚBLICAÇÃO DESTE; PRIMEIRA CONVOCAÇÃO; CASO HAJA NECESSIDADE, DENTRO DOS PARAMETROS DO ESTATUTO, A SEGUNDA CONVOCAÇÃO SERA DETERMINADA.

ORDEM DO DIA:
1 – LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA ASSOSSIAÇÃO.

BOA VISTA/RR 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

ADALBERTO PEREIRA DA COSTA,
Presidente
CPF: 046.686.692-53.

Publicado por:
Larissa Araujo da Silva
Código Identificador:AB229F62

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO Nº 062/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº 062/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 36, inciso XXVIII do Regimento Interno.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado **ponto facultativo** no âmbito da Câmara Municipal de Bonfim- RR, no dia **21 de novembro de 2025 (sexta-feira)**, em decorrência do feriado nacional do **Dia da Consciência Negra**, comemorado no dia **20 de novembro de 2025 (quinta-feira)**.

Art. 2º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Bonfim, 18 de novembro de 2025.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:6644507D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO N.º 035/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN
COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÃO - CCL
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO N.º 035/2025
Na Edição do Diário Oficial dos Municípios de Roraima N° 2521, que circulou no dia 05 de novembro de 2025, referente ao **EXTRATO DE CONTRATO N.º 035/2025.**

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL DO CONTRATO: ***R$ 673.267,50*** (Seiscentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

LEIA-SE:

VALOR TOTAL DO CONTRATO: ***R$ 632.617,50*** (Seiscentos e trinta e dois mil, seiscentos e dezessete e cinquenta centavos).

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:F13E067C

CPL
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – RR, por intermédio da pregoeira CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA, torna público o resultado do Pregão Presencial SRP Nº 026/2025, como segue:

Item 001: R$ 10.544.750,11

Empresa Vencedora: TEIXEIRA & TEIXEIRA LTDA - CNPJ: 56.045.596/0001-09

Normandia – RR, 18 de novembro de 2025.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira/Agente de Contratação

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:79D41AF1

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 077/2025

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA,** Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO O FERIADO NACIONAL DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA a ser celebrado no dia 20 de novembro de 2025 (quinta-feira).

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia **21 de novembro de 2025 (sexta-feira)**, encerrando as atividades dia 19 de novembro e retornando no dia 24 de novembro de 2025 (segunda-feira).

Parágrafo único: Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial, bem como os que funcionam em regime de plantões, como urgência e emergência, não serão paralisados em função deste Decreto, não se aplicando o disposto no **Art. 1º**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anyelle Katherine Johnny da Silva Magalhães
Código Identificador:1AF3EC43

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 533/2025/SMECEL

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COMISSIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - - Nomear o senhor **Juarez Alves da Silva,** inscrito no CPF sob o nº. **446.XXX.XXX-91**, para o cargo em comissão de **Supervisor Pedagógico.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Normandia - RR, em 18 de novembro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:245770D5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2025 – SLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2025 – SEMOI/PMR
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), por intermédio do Setor de Licitação e Contratação - SLC, instituído pelo Decreto nº 017/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO,** na forma **PRESENCIAL,** sob o **Nº 036/2025**, nos termos da Lei n° 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com "**MENOR PREÇO GLOBAL", MODO ABERTO**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS COM DRENAGEM SUPERFICIAL E CALÇADAS ACESSÍVEISEM VIAS URBANAS DA VILA BOA ESPERANÇA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR).** O Pregoeiro torna público que: às 09h00min do dia 05 de dezembro de 2025 fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** na sala de reuniões do Setor de Licitação e Contratação – SLC/PMR, situado na Avenida Francisco Luiz Reginatto, nº 261, Bairro: Park Amazônia I, Rorainópolis (RR) – 69.373-000. Os interessados deverão retirar o Edital **na internet através do link** https://rorainopolis.rr.gov.br/transparencia/contratos-e-licitacoes, ou mediante **solicitação via e-mail: cplrorainopolis@gmail.com;** Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SLC, no e-mail citado acima.

Rorainópolis (RR), 18 de novembro de 2025

RAFAEL LOPES DUARTE
Pregoeiro/Agente de Contratação/Decreto-E nº 006/2025

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:C7093B4B

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2025 – SEMFIC/PMR
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025. PROCESSO Nº 140/2025. CONTRATO Nº 207/2025. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR),** inscrita sob o CNPJ nº **01.613.031/0001-80**. Contratada**: WD5 SOLUÇÕES LTDA**, inscrita sob o **Nº CNPJ: 61.959.780/0001-96.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DIÁRIO OFICIAL, PORTAL INSTITUCIONAL, SISTEMA DE CARTA E OUVIDORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR)**.** Fundamentação Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações. Prazo de Vigências será de **12 (doze) meses.** Elemento de despesa: **3.3.90.39.00.** Valor da contratação **R$ 37.514,04** (**TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS, QUATRO CENTAVOS**). Data de Assinatura: **18/11/2025.**
Rorainópolis (RR), 18 de novembro de 2025

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:F5EDBADF

CPL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO -CONTRATO 152/2023.
CONTRATO 152/2023, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO N° 003/2023.
Contratante: **MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR) –** CNPJ sob o nº **01.613.031/0001-80**.
Contratada:**TR2 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA –** CNPJ sob nº **29.918.334/0001-20.**
Objeto: 3º TERMO ADITIVO DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N°152/2023 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR, COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO, IMPLANTAÇÃO DE TELE ATENDIMENTO, INVENTÁRIO COM IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EFICIÊNCIA. Valor:R$670.252,57 (Seiscentos e setenta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). DATA DE ASSINATURA 09/10/2025. VIGÊNCIA: 11/10/2025 a 11/01/2026. Amparo Legal: ART 57, II da Lei 8.666/93. Assinam: ALESSANDRO DALTRO SOUSA, Prefeito pela Contratante eTR2 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA pela Contratada.
Rorainópolis (RR), 09 de outubro de 2025

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:5E9AF5B3

GABINETE
ERRATA DA RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - **CMAS**

ERRATA DA RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2025
Comunicamos que no Art. 1º, onde se lê:
Total Geral: R$ 84.03,00 (oitenta e quatro mil reais e três centavos).
Leia-se:
Total Geral: R$ 50.401,80 (cinquenta mil quatrocentos e um reais e oitenta centavos).
Segue abaixo a Resolução com a devida correção.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Cofinanciamento Estadual – FEAS, referente ao período de 2020 a 2024.
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE RORAINÓPOLIS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS) e pela Lei Municipal nº 24/98, e considerando as deliberações da reunião ordinária realizada em 21 de outubro de 2025,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Cofinanciamento Estadual – FEAS, destinado ao custeio dos serviços socioassistenciais de ação continuada do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao período de 2020 a 2024, conforme os seguintes valores:

• CRAS – Proteção Social Básica: R$ 27.216,00 (Vinte Sete Mil Duzentos e Dezesseis Reais);
• CREAS – Proteção Social Especial: R$ 23.185,80 (Vinte e Três Mil Cento e Oitenta e Cinco reais e Oitenta Centavos;
• Total Geral: R$ 50.401,80 (Cinquenta Mil Quatrocentos e um reais e Oitenta Centavos).

Art. 2º Determinar que esta Resolução seja publicada na imprensa oficial do Município e encaminhada à Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES para as devidas providências. Reunião realizada no dia 29 de outubro de 2025, as 11:34min, no Auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Rorainópolis – RR
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rorainópolis– RR, 18 de outubro de 2025

MIKAELLE DE OLIVEIRA TOLENTINO DA SILVA
Presidente do CMAS
Decreto 36B/2025

Publicado por:
Jandira Brito Coutinho Florindo
Código Identificador:A04574C9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1065/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Eliano Angelo Pereira**, ocupante do cargo de **Motorista**, para viajar com destino a Boa Vista– RR no período de 18/11 a 19/11/2025, Deslocamento com a finalidade de fazer o traslado do conselheiro tutelar que irá acompanhar e auxiliar adolescente até o município de Boa Vista. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 18 de Novembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:2F1A876E

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1066/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Delmara Estevão**

Clementino, ocupante do cargo de **Conselheira Tutelar**, para viajar com destino a Boa Vista – RR no período de 18/11 a 19/11/2025, Deslocamento com a finalidade de acompanhar e auxiliar adolescente até o município em Boa Vista. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 18 de Novembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:871DC95E

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

udiPORTARIA Nº 1069/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a)**Edivaldo Pereira da Silva,**ocupante do cargo de**Motorista da Secretaria de Administração,**para viajar com destino a – Boa Vista -RR , no período de 18/11 a 20/11/2025, deslocamento com a finalidade de apoio a equipe da Secretaria de Agricultura. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã- RR 18 de Novembro de 2025

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:7D9505D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 1068/2025

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER afastamento Licença Maternidade da Servidora **CLEICIMARA PEREIRA DA SILVA**, do Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 120 dias.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 03 de Novembro de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 18 de Novembro de 2025.
.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:6EE0C48C

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 1067/2025

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER afastamento Licença Maternidade da Servidora **FRANCIENE SOUZA ANDRE**, do Cargo de Professora do Ensino Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 120 dias.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 13 de Novembro de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 18 de Novembro de 2025.
.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:DD6CF8CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
RECOMPOSIÇÃO DE COMISSÃO

PORTARIA Nº 1070/2025.

Recomposição da Equipe Técnica Responsável Pelo Programa Escola em Tempo Integral– PETI.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

CONSIDERANDO as disposições da Lei no 13.005 de 25 de julho de 2014, Meta 6 do Plano Nacional de Educação "oferecer educação em tempo integral em no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica".
CONSIDERANDO as disposições da Lei no 287 de 19 de junho de 2015, Plano Municipal de Educação;
CONSIDERANDO o Decreto no 11.079, de 23 de maio de 2022 que Institui a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica.
CONSIDERANDO a Lei Federal no 14.640 de 31 de julho de 2023 que institui o Programa Escola em Tempo Integral (PETI).
CONSIDERANDO o Decreto nº 029 de 29 de maio de 2024, que regulamenta a Política Escola em Tempo Integral no Município de Uiramutã/RR.

RESOLVE:
Art. 1º - RECOMPOR , a Equipe Técnica responsável pelo Programa Escola em Tempo Integral, para realização do planejamento, acompanhamento pedagógico e logística e execução do programa, gestão de insumos para a oferta com qualidade da jornada da Escola em Tempo Integral, no âmbito do Município de Uiramutã/RR.

Representes da Secretaria municipal de Educação, Cultura e Desporto.

I - Representante da Coordenação Ensino..
Dones Antonio Batista dos Santos,sob CPF:

II- Representante da Divisão de Ensino.
Jesuita Gonçalves do Nascimento
III- Coordenador Pedagógico.
Ediran da Cruz Silva Lima
IV- Coordenação de Planejamento, Inspeção e Orientação Educacional.
Carina da Costa dos Santos,
V- IV- Gestora da Escola Maria dos Santos Mota.
Aldonina Brasil Dias
VI- Conselho Municipal de Educação.
Adelaide Cavalcante de Lima

Art. 2º - A Equipe Técnica Municipal ficará responsável pela gestão do cumprimento do anexo III da Portaria no 1.495, de 02 de agosto de 2023 para elaboração e/ou revisão da Política Municipal de Educação em Tempo Integral do município de Uiramutã.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 18 de Novembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:EDEF86A6

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
DECRETO Nº 082/2025/GAB/PMAA.

DECRETO Nº 082/2025/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da administração pública municipal de Alto Alegre/RR e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, e

CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia da Consciência Negra celebrado em 20 de novembro (quinta-feira);

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo** no âmbito da Administração Pública Municipal de Alto Alegre/RR no expediente do dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira).
Parágrafo Único- O disposto no "caput" deste artigo não se aplica a órgãos e entidades que desempenhem atividades ou serviços prestados considerados essenciais ou de caráter emergencial, tais como os setores de saúde e limpeza pública, que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, bem como não afetará a realização de pagamentos e certames licitatórios previamente agendados ou de outros procedimentos administrativos cuja execução não possa ser adiada sem prejuízo ao interesse público. Os respectivos Secretários deverão designar servidores para permanecerem sobreaviso, por intermédio de escalas de serviço ou plantão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE – RR, 17 DE NOVEMBRO DE 2025

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito do Município de Alto Alegre - RR

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:A192D7DB

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SLC
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 001/2025 - SEMAS
Pregão Presencial nº. 002/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR,pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº. 04.056.206/0001-94, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação pertinente, declara para os devidos fins que resolve publicar o aviso de licitação do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2025 - SEMAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2025**, cujo o objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR**, **PELO CRITÉRIO MENOR PREÇO POR ITEM,** abertura no dia **04/12/2025, as 09h:30min**, na sala de reuniões da CCL/PMAA, o edital estará à disposição dos interessados na CCL/PMAA, na Avenida: Getúlio Vargas, s/n, centro, município de Alto Alegre - RR, no horário das 7:30 às 13:30, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento e no site https://www.altoalegre.rr.gov.br/publicacoes/editais.

Alto Alegre – RR, 18 de novembro de 2025.

MATEUS COSTA MOREIRA
Agente de Contratação
Portaria Nº. 586/2025/GAB/PMAA

Publicado por:
Ezequias Bezerra de Oliveira
Código Identificador:5B8273F8

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

GABINETE
DECRETO Nº 184/2025 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 184/2025 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025, EM VIRTUDE DO FERIADO DO DIA 20 DE NOVEMBRO – DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro constitui feriado nacional dedicado ao Dia da Consciência Negra;
CONSIDERANDO a conveniência administrativa de promover a organização dos serviços públicos e possibilitar o descanso dos servidores;
CONSIDERANDO, ainda, o princípio da razoabilidade na gestão dos recursos humanos da administração pública e a preservação dos serviços essenciais;
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Amajari/RR no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), em virtude do feriado do Dia da Consciência Negra, comemorado em 20 de novembro.
§1º O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.
§2º Caberá aos titulares das Secretarias e demais órgãos zelar pela continuidade dos serviços públicos indispensáveis à coletividade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amajari/RR, em 17 de novembro de 2025.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:53021B8C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 373 -FICA EXONERADO A PEDIDO O SENHOR ANTONIO IGOR ANDRADE MARTINS, NO CARGO DE SECRETARIO ESPECIAL DE GABINETE

DECRETO Nº 373/2025
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 01.º- Fica exonerado a pedido o senhor **ANTONIO IGOR ANDRADE MARTINS,** no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC8– **SECRETARIO ESPECIAL DE GABINETE** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:84A0E0CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 059/2025 -ORIGEM: PROCESSO N° 132/2025 – SEMINF. PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 023/2025 – SELCO.

EXTRATO DO CONTRATO N° 059/2025.

ORIGEM: PROCESSO N° 132/2025 – SEMINF.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 023/2025 – SELCO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: JOÃO-DE-BARRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.
CNPJ: 04.382.316/0001-46

OBJETO: A futura e eventual contratação de empresa para realização de serviços de manutenção e recuperação de pontos de iluminação públicas nas ruas da cidade, vilas e comunidades indígenas no município de Bonfim/RR.

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF.
Exercício: 2025.
Programas de Trabalho: 04.122.0500.2089.0000
04.122.0500.2069.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: Recursos do FUMIP e Recursos Próprios do Município.
Tipo de Empenho: No estimativo.
VALOR TOTAL: R$ 1.133.999,42 (Um milhão, cento e trinta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos.)

VIGÊNCIA do CONTRATO: De 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos art. 105-114 da Lei 14.133/21.

DATA da ASSINATURA: 13/11/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento do Pregão Presencial – SRP N°023/2025/SELCO.

Bonfim/RR, 13 de novembro de 2025.

ROMUALDO FEITOSA
Prefeito Municipal de Bonfim/RR

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:2888FF6B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE CIVIL
LEI Nº 780/2025: DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DENOMINADO "ILHA DO JARÚ" DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARACARAÍ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal de Caracaraí – RR autorizado nos termos do Art. 14, da Lei Orgânica Municipal, a conceder cessão de uso à Empresa **RIO BRANCO RESTAURANTE & PESCA,** inscrita no CNPJ sob o nº 28.265.084/0001-04, da localidade denominada **"Ilha do Jarú"** – inclusas as edificações públicas preexistentes - localizada sob as coordenadas: 01º51'54.87''N, 61º2'40.51''W.

Art. 2º. A cessão de uso de que trata o artigo anterior será autorizada pelo período de 08 (oito) anos, podendo ser prorrogada desde que seja de interesse do Município de Caracaraí.

Art. 3º. As despesas decorrentes da utilização de energia elétrica, água, telefone, reformas, ampliações, bem como manutenção predial e equipamentos serão custeadas exclusivamente pela cessionária.

Art. 4º. Fica atribuído a cessionária a responsabilidade por zelar, administrar, fazer reformas físicas e ampliações no bem descrito no artigo 1º desta Lei.

Art. 5º. O Poder Executivo elaborará no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Lei, um Termo de Cessão de Uso de Bem Público, onde constará o detalhamento das responsabilidades e demais atribuições de cada uma das partes.

Art. 6º. O bem público objeto da presente Cessão de Uso reverterá *incontinenti* ao Patrimônio do Município de Caracaraí, independentemente de qualquer indenização, nos seguintes casos:

I – Pelo falecimento da Cessionária;
II – Pelo desvio de finalidade na utilização do imóvel cedido;
III – Pela ausência das licenças e alvarás de utilização conforme a legislação vigente;
IV – Pela insolvência e/ou comprometimento do patrimônio da cessionária.

Art. 7º. A cessionária não pode alienar, transacionar, efetuar dação em pagamento, permutar ou realizar qualquer outro negócio jurídico com o imóvel objeto da cessão de uso.

Art. 8º. A cessão de uso do imóvel descrito no artigo 1º desta Lei é feita com a cláusula de impenhorabilidade.

Art. 9º. Ao Município de Caracaraí fica facultada, independente de autorização do cessionário, a possibilidade de efetivar investimentos na Ilha do Jarú, durante o decorrer da presente Cessão de Uso, utilizando-se de recursos financeiros oriundos de esfera municipal, estadual e federal, com objetivo de implementar melhor estruturação física do respectivo bem público, fomentando a atividade turística no local.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Caracaraí -RR, aos 03 de Novembro de 2025.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracaraí-RR

Publicado por:
Soraia Rodrigues Teles
Código Identificador:942A5D27

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 005/2025/SEMCEL
PROCESSO N° 062/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA REALIZAÇÃO DO 107º FESTEJO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, VISANDO A PROMOÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ - RR.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$37.939,22 (trinta e sete mil novecentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos).
CONVÊNIO Nº: 53/2025 – ESTADO DE RORAIMA/SECULT/MUNICÍPIO DE CARACARAÍ
OBJETO: 107º FESTEJO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR
Fonte de Recurso: CONVÊNIO Nº 53/2025 – ESTADO DE RORAIMA/SECULT/MUNICÍPIO DE CARACARAÍ
Programa de Trabalho: 13.392.0013.1.063
Elemento de Despesa: 3390.39.00
Red: 583
Identificação das Despesas (Fonte): 1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou
Instrumentos Congêneres dos Estados.
Valor: R$37.939,22 (trinta e sete mil novecentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.
VIGÊNCIA: 50 (cinquenta) dias
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ / SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATADA: PROJETAR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 06.935.906/0001-84
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025.

Caracaraí-RR, 12 de setembro de 2025.

Publicado por:
Ruze da Silva Araujo Junior
Código Identificador:17938F6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 006/2025/SEMCEL
PROCESSO N° 062/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA REALIZAÇÃO DO 107º FESTEJO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, VISANDO A PROMOÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ - RR.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$48.894,60 (quarenta e oito mil oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).
CONVÊNIO Nº: 53/2025 – ESTADO DE RORAIMA/SECULT/MUNICÍPIO DE CARACARAÍ
OBJETO: 107º FESTEJO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR
Fonte de Recurso: CONVÊNIO Nº 53/2025 – ESTADO DE RORAIMA/SECULT/MUNICÍPIO DE CARACARAÍ
Programa de Trabalho: 13.392.0013.1.063
Elemento de Despesa: 3390.39.00
Red: 583
Identificação das Despesas (Fonte): 1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou
Instrumentos Congêneres dos Estados.
Valor: R$48.894,60 (quarenta e oito mil oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.
VIGÊNCIA: 50 (cinquenta) dias
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ / SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATADA: ANDRE VIEIRA SILVA EIRELI - EPP, CNPJ 04.162.481/0001-92
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025.
Caracaraí-RR, 12 de setembro de 2025.

Publicado por:
Ruze da Silva Araujo Junior
Código Identificador:3E4765CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 007/2025/SEMCEL
PROCESSO N° 062/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA REALIZAÇÃO DO 107º FESTEJO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, VISANDO A PROMOÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ - RR.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 376.666,26 (trezentos e setenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos).
CONVÊNIO Nº: 53/2025 – ESTADO DE RORAIMA/SECULT/MUNICÍPIO DE CARACARAÍ
OBJETO: 107º FESTEJO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR
Fonte de Recurso: CONVÊNIO Nº 53/2025 – ESTADO DE RORAIMA/SECULT/MUNICÍPIO DE CARACARAÍ
Programa de Trabalho: 13.392.0013.1.063
Elemento de Despesa: 3390.39.00
Red: 583
Identificação das Despesas (Fonte): 1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou
Instrumentos Congêneres dos Estados.
Valor: R$360.668,16 (trezentos e sessenta mil seiscentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).
CONTRAPARTIDA
Identificação das Despesas (Fonte): 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R$15.998,10 (quinze mil novecentos e noventa e oito reais e dez centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.

VIGÊNCIA: 50 (cinquenta) dias
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ / SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATADA: ANDRE VIEIRA SILVA EIRELI - EPP, CNPJ 04.162.481/0001-92
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025.
Caracaraí-RR, 12 de setembro de 2025.

Publicado por:
Ruze da Silva Araujo Junior
Código Identificador:0253F17B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 008/2025/SEMCEL
PROCESSO N° 062/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA REALIZAÇÃO DO 107º FESTEJO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, VISANDO A PROMOÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ - RR.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$352.498,02 (trezentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e dois centavos).
CONVÊNIO Nº: 53/2025 – ESTADO DE RORAIMA/SECULT/MUNICÍPIO DE CARACARAÍ
OBJETO: 107º FESTEJO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR
Fonte de Recurso: CONVÊNIO Nº 53/2025 – ESTADO DE RORAIMA/SECULT/MUNICÍPIO DE CARACARAÍ
Programa de Trabalho: 13.392.0013.1.063
Elemento de Despesa: 3390.39.00
Red: 583
Identificação das Despesas (Fonte): 1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou
Instrumentos Congêneres dos Estados.
Valor: R$352.498,02 (trezentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e dois centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.
VIGÊNCIA: 50 (cinquenta) dias
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ / SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATADA: DW COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 27.864.869/0001-30
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025.
Caracaraí-RR, 12 de setembro de 2025.

Publicado por:
Ruze da Silva Araujo Junior
Código Identificador:BF29D787

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
PORTARIA Nº 024-A, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

*O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no Art. 89, Parágrafo II, alínea "c" da mesma Lei.*
R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o senhor **Rannieri Schneider Leite de Lima**, inscrito no CREA sob o 090908964-7 para a função de Fiscal do Convênio nº 35/2022, Pregão Presencial nº 018/2022, Processo nº 041/2022, **que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza pública urbana na sede do Município de Caroebe e no Distrito de Entre Rios, com fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas e equipamentos necessários para prestação dos serviços de conservação e limpeza de áreas ajardinadas, vias e acostamentos, logradouros.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Caroebe - RR, 30 de junho de 2025.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:97FD3CFF

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 034/2025.

A**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA**, sediada a Rua Monte Roraima, s/n – Vila Nova, Pacaraima - RR. Comunica aos interessados em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, DECLARA O RESULTADO da PREGÃO PRESENCIAL- SRP nº 034/2025, Processo nº 128/2025, com a seguinte empresa vencedora:

EMPRESA: DW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 27.864.869/0001-30
Valor por item: Item 1, R$ 190.570,00, Item 2, R$ 96.740,00, Item 3, R$ 205.600,00, Item 4, R$ 148.150,00, Item 5, R$ 13.2360,00, R$ 74.100,00, Item 6, R$ 77.700,00, Item 7, R$ 111.600,00, Item 8, R$ 98.100,00, Item 9, R$ 105.000,00, Item 10, R$ 336.750,00, Item 11, R$ 179.850,00, Item 12, R$ 179.850,00, Item 13, 161.000,00, Item 14. R$ 38.400,00, Item 15, R$ 17.400,00, Item 16, R$ 6.750,00, Item 17, R$ 6.750,00, Item 18, R$ 184.000,00, Item 19, R$ 105.000,00, Item 20, R$ 60.000,00.
.

Pacaraima – RR, 18 de novembro de 2025.

WHIRDÊNIO SILVA DE SOUZA
Agente de Contratação/Pregoeiro
Port.: 017/2025

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:598DDF10

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2025

PROCESSO Nº 120/2025.
DISPENSA Nº 022/2025.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ: 14.938.965/0001-34. **Contratada:** F. I. DA SILVA FILHO LTDA - CNPJ: 35.352.949/0001-35. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO, MATERIAS PERMANENTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS VISANDO O PLANO DE TRABALHO EMERGENCIAL PARA ACOLHIMENTO DE IMIGRANTES VENEZUELANOS EM SITUÇÃO DE VULNERABILIDADE, DECORRENTE DO FLUXO MIGRATÓRIO NO MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR. **Valor:** LOTE I: R$ 57.594,55 (cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). LOTE II: R$ 123.194,11 (cento e vinte e três mil, cento e noventa e quatro reais e onze centavos). LOTE III: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). LOTE V: R$ 75.300,00 (setenta e cinco mil e trezentos reais). LOTE VI: R$ 21.369,00 (vinte e um mil trezentos e sessenta e nove reais). LOTE VII: R$ 23.386,80 (vinte e três mil,

trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). LOTE VIII: R$ 6.939,05 (seis mil, novecentos e trinta e nove reais e cinco centavos). LOTE IX: R$ 24.940,30 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta reais e trinta centavos). **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, VIII. **Vigência:** 30 (trinta) dias. **Fonte de Recurso:** PORTARIA MDS Nº 1103/2025.

Pacaraima/RR, 03 de novembro de 2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito Municipal de Pacaraima/RR.

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:6F443D8A

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2025

PROCESSO Nº 124/2025.
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - CNPJ: 30.915.481/0001-26. **Contratada:** GALDAM EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 18.174.527/0001-06. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO SX40 COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUR E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR.. **Valor:** R$ 886.299,25 (oitocentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos). **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Fonte de Recurso:** FUNDEB 30%.

Pacaraima/RR, 03 de novembro de 2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito Municipal de Pacaraima/RR.

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:B0A2FFD8

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATA CIRCUNSTANCIADA

(DISPENSA FISICA Nº 035/2025 - PROCESSO Nº 344/2025)
Às nove horas dia onze de outubro de dois mil e vinte e cinco, este Agente de Contratação da Prefeitura de São João da Baliza tratou da dispensa física nº 035/2025, Processo nº 0344/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS FNS (FUNDO NACIONAL DE SAÚDE) E SISMOB (SISTEMA DE MONITORAMENTO DE OBRAS,** conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Conforme Aviso de Contratação Direta publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº 2523, do dia 07 de novembro de 2025, foi aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para solicitação do aviso e seus anexos e apresentação de propostas com base no preço estimado de **R$ 48.996,00 (quarenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais).**
A Empresa S. DAS. LIMA LTDA, 46.021.112/0001-20, solicitou, via e-mail, o envio do Edital dentro do prazo previsto.
Realizada a verificação da conformidade das propostas recebidas, quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, obteve-se a ordem de classificação:
A Empresa **S. DAS. LIMA LTDA**, 46.021.112/0001-20 com proposta no valor total de R$ **48.000,00 (quarenta e oito mil reais).**
Passando para análise da proposta da S. DAS. LIMA LTDA**,** que foi devidamente classificada, assim a empresa **S. DAS. LIMA LTDA, 46.021.112/0001-20**, teve a proposta considerada vencedora.
Ante o exposto, com base nos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, ampla defesa e o contraditório, este Agente de Contratação decide pelo prosseguimento da contratação direta para a fase solicitação da documentação exigida para habilitação da empresa **S. DAS. LIMA LTDA, CNPJ 46.021.112/0001-20.**

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Republicado devido a erro no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, Edição nº2530 de 18 de novembro de 2025.

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:2FD3BFB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA

ADESÃO DE ATA Nº 010/2025
PROCESSO Nº322/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações, Convênios e Contratos, torna público aos interessados que aderiu à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP Nº 009/2024, subjacente ao Pregão Presencial SRP nº 009/2024, da Prefeitura municipal de Cantá/RR, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Prefeitura Municipal de Cantá/RR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS AO CNPJ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, conforme as especificações constantes do Termo de Referência.

CONTRATADA: PHIVE EMPREENDIMENTOS LTDA-CNPJ nº 40.934.288/0001-96

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: R$ 778.731,70 (setecentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e um reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São João da Baliza/RR, 22 de outubro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:16076014

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

GABINETE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Termo aditivo fundamentado no art. 65, I "b", da Lei Federal nº 8.666/1993 em conformidade com processo administrativo nº 006/2025, **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR E QUÍMICOS CIRÚRGICOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ-RR**, que entre si fazem, de um lado, a empresa **SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE**

PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, e de outro lado, como contratante **O MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ-RR**. Os valores atualizados após o remanejamento, alteram o valor contratual para o valor global de R$ 1.098.038,65 (um milhão, noventa e oito mil, trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. **Data de Assinatura**: 18/11/2025.

São Luiz do Anauá-RR, 18 de novembro de 2025.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:A627DA16

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº 311, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE CANTÁ – BIENIO 2025/2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 163 de 21 de junho de 2007, e a Lei Municipal nº 231, de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO o Ofício nº 033/2025/CMI, de 18 de novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** – **CMI**, os seguintes integrantes de acordo com as respectivas representações:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social
Titular: Robson de Souza – CPF: 009.XXX.XXX-92
Suplente: João Noberto de Sousa e Souza – CPF: 002.XXX.XXX-90
Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Marta Valéria Medeiros Santa Rita – CPF: 382.XXX.XXX-72
Suplente: Fernando Matheus de Sousa França – CPF: 022.XXX.XXX-58
Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Titular: Elenilson Souza da Conceição – CPF: 874.XXX.XXX-25
Suplente: Elissandro Costa Martins – CPF: 663.XXX.XXX-00
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Hilda Thamiris Sousa Ferreira – CPF: 029.XXX.XXX-74
Suplente: Rosiene Macedo Viana – CPF: 007.XXX.XXX-90
Representantes da Câmara Municipal de Cantá
Titular: Maycon Viana Lima – CPF: 895.XXX.XXX-68
Suplente: Enderson Pablo Barbosa do Nascimento – CPF:033.XXX.XXX-31
II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Representantes da Associação Cultural de Capoeira Gingando para Cristo
Titular: Ramon Frotté Peres – CPF: 106.XXX.XXX-09
Suplente: Francisco Eudes Paixão de Souza – CPF: 323.XXX.XXX-72
Representantes da Igreja Católica
Titular: Telma Cunha Pereira – CPF: 149.XXX.XXX-04
Suplente: Francinete Souza Silva – CPF: 106.XXX.XX-53
Representantes da Igreja Videira em Cédulas
Titular: Francisca Socorro Figueredo de Souza – CPF: 112.XXX.XXX-87
Suplente: Edilza Sampaio – CPF: 164.XXX.XXX-15
Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Cantá
Titular: Maria Alves da Silva – CPF: 382.XXX.XXX-53
Suplente: José Junho da Costa – CPF: 345.XXX.XXX-00

Representantes da Associação dos Moradores e Amigos de Santa Cecilia e Sumaúma – AMASCS
Titular: Jasiel Nunes Marques – CPF: 761.XXX.XXX-87
Suplente: Ismarth Elton da Silva Melo – CPF: 735.XXX.XXX-68

Art. 2º O Conselho Municipal da Pessoa Idosa terá como atribuição a formulação, deliberação, fiscalização e acompanhamento da política municipal de atenção à pessoa idosa, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.842/1994, do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003) e da Lei Municipal nº 163 de 21 de junho de 2007, e a Lei Municipal nº 231, de 06 de julho de 2011;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de outubro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:4AAF203F

GABINETE
DECRETO Nº 312, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

NOMEA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, a senhora **ADRIANA CRSTINA DA SILVA LIRA**, CPF: 97X.XXX.XXX-91, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Fiscalização Ambiental**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **04 de novembro de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:DB50C6DC

GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retificação da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – **AMR ANO XI | Nº 2525**, **fl. 13**, de 11.11.2025, referente ao **Decreto nº 308/2025**, datado de 10.11.2025.

Onde se lê: Art. 1º - EXONERA, a pedido, o senhor **ARNALDO FERREIRA LIMA, CPF 38X.XXX.XXX-68**, Cargo de Professora Nível I, do quadro Seletivo/Contrato Temporário, do Processo Seletivo Simplificado, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se: **Leia-se**: **Art. 1º - EXONERA,** a pedido, o senhor **ARNOLDO FERREIRA LIMA, CPF 38X.XXX.XXX-68**, Cargo de Professora Nível I, do quadro Seletivo/Contrato Temporário, do Processo Seletivo Simplificado, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:6D88C53D

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO N° 016/2025

Processo n° 044/2025 – SEMED.
Pregão eletrônico SRP nº 005/2024.
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
CNPJ nº 06.086.732/0001-22
Contratada: PRRIME COMERCIO SERVIÇOS LTDA
CNPJ:18.344.733/0001-09
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e higiene, para atender as necessidades do complexo administrativo e demais secretarias da prefeitura municipal de Cantá-RR
Fonte de Recursos: RPQSE/FUNDEB/MDE
Função Programática: 12.361.4000.4005.000/ 12.361.3100.2048.0000/ 12.361.4000.4002.0000/12.365.4000.4005.0000/12.361.3000.2007.0000.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Valor total estimado: R$ 83.900,00
Vigência: 12 meses (doze meses) a contar da data de assinatura
Data de Assinatura: 12 de novembro de 2025.

Canta/RR, 18 de novembro de 2025.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretária de Educação Cantá-RR.

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:33DB1BE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 098/2025/SEMED/PMC
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 137/2025, **RESOLVE:**
Art. 1° - Autorizar o deslocamento do servidor, ***Judemax da Cruz Mota*** e ***Rael da Silva Rodrigues,*** que irá para as seguintes escolas da rede municipal: Abidízio Barbosa de Lucena, Ana Maria de Lurdes, Antônio Rodrigues Pinto, Cícero Pereira, Chapeuzinho Vermelho, Cristo Redentor, Duque de Caxias, Hosana Gomes/Profª Waldisa Acacio S. Meira, Maria Gomes Feitosa, Nestor Alves da Rocha, Nova Vida, Pau Brasil, Pres. Tancredo Neves e São Sebastião, para realizar serviços de entrega de merenda dos produtos da agricultura familiar nas escolas da rede municipal, entre os dias 24 a 28 de novembro de 2025, fazendo jus a 4,5 diárias.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 18 de novembro de 2025.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 137/2025

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:D9EA2DDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 099/2025/SEMED/PMC
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 137/2025, **RESOLVE:**
Art. 1° - Autorizar o deslocamento da servidora, ***Luciene Soares Pereira***, que irá para fora do Estado, participar do XXXIV Congresso Nacional dos Conselhos Municipais de Educação em Fortaleza - CE, no auditório do Hotel Oásis, nos dias 25 a 28 de novembro de 2025, com saída no dia 24/11 e retorno no dia 29/11 de 2025, fazendo jus a 5,5 diárias.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 18 de novembro de 2025.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 137/2025

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:795258AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 100/2025/SEMED/PMC
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 137/2025, **RESOLVE:**
Art. 1° - Autorizar pagamento de diárias para o servidor: ***Antônio Carlos de Oliveira de Sousa***, que irá se deslocar para as escolas municipais fora da sede do município para acompanhar as demandas da secretaria municipal de educação e apoio logístico na entrega das demandas, entre os dias 24/11 a 28/11, fazendo jus 4,5 diárias e; nos dias 01/12 a 05/12, fazendo jus 4,5 diárias.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cantá - RR, 18 de novembro de 2025.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 137/2025

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:86D39B4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 101/2025/SEMED/PMC
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 137/2025, **RESOLVE:**
Art. 1° - Autorizar o deslocamento do servidor ***Walnder Fran Maia Martins***, que irá em viagem as escolas municipais: Altair Alves de Souza, Antônio Rodrigues Pinto, Duque de Caxias, Jorge Amado, José Duarte Maduro, Nestor Alves, Cinderela, para realizar serviços de roçagem e manutenção de serviços gerais nas escolas da rede municipal, entre os dias 24 a 28 de novembro de 2025, fazendo jus a 4,5 diárias.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 18 de novembro de 2025.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 137/2025

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:5FC25F3E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima **Ano XI Nº 2507, de 16 de outubro de 2025, pág. 17, referente a Portaria n°32/2025,**
ONDE SE LÊ. Fazendo jus a 6/5 diárias
LÊ SE: Fazendo jus a 5/5.

Cantá - RR, 18 de novembro de 2025

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.
Decreto nº153/2021

Publicado por:
Naianes Mendonça Freitas
Código Identificador:60E2C32B



